

Do Processo nº 2010-0.345.158-2

Folha de Informação nº

Em/...../.....

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação dos projetos de lei das operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu (Lote 01), Lapa-Brás (Lote 02) e Mooca-Vila Carioca (Lote 3).

DESPACHO Nº 032/2012/SMDU.G

- I. Tendo em vista (i) o conteúdo dos Recursos Administrativos protocolizados pelos Consórcios Tamandateí, CMVC e Rede Cidade contra a decisão de relativa à fase de habilitação da Concorrência nº 01/2011/SMDU; (ii) a instrução dos presentes autos, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, referendado pela Comissão Especial de Licitação, que adoto como razão de decidir; e (iii) o disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDO:
- II. Dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Tamandateí, apenas para o fim de afastar o não atendimento do item 9.6.1 do edital no que tange à demonstração do vínculo do profissional Nathan Cherry com a empresa RTKL Associates, Inc., nos termos da informação n. 60/SMDU.AJ/2012, acolhida pela Comissão Especial de Licitação;
- III. Dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Consórcio CMVC, apenas para o efeito de: a) considerar não atendido o item 9.6.5.1 pelo Consórcio AECOM + CNEC Worleyparsons em relação ao profissional Christopher Choa, indicado para o Lote 3 - Mooca-Vila Carioca, tendo em vista as irregularidades formais verificadas nos atestados apresentados; b) considerar não atendido o item 9.3.1.1 pelo Consórcio AECOM + CNEC Worleyparsons, pela falta de apresentação de balanço traduzido, de acordo com as normas de contabilidade brasileiras;

Do Processo nº 2010-0.345.158-2

Folha de Informação nº

Em/...../.....

- IV.** Dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Rede Cidade, para o fim de considerar não atendido o item 9.3.1.1 pelo Consórcio AECOM + CNEC Worleyparsons, pela falta de apresentação de balanço traduzido, de acordo com as normas de contabilidade brasileiras;
- V.** Em vista do decidido nos itens anteriores, declarar HABILITADOS os consórcios participantes da Concorrência nº 01/2011/SMDU: a) LOTE 01 - CDIW (empresas Diagonal Empreendimentos Gestão de Negócios Ltda., JW Jorge Wilhelm Consultores Associados, Idom Ingeniería y Consultoria; Consult Soluções Patrimoniais); b) LOTE 01 - CONSÓRCIO CIDADE COMPACTA (empresas Concremat Engenharia e Tecnologias S. A., Aedas Limited, Aedas Architects Llp, Buro Happold Limited, Aflalo e Gasperini Arquitetos Ltda., Unitas Consultoria e Empreendimentos Ltda.); c) LOTE 03 - CONSÓRCIO NOVA SÃO PAULO (empresas Aval Serviços de Engenharia e Consultoria S/C Ltda; Rogers Stirk Harbour + Partners Lpp; Geotec Consultoria Ambiental Ltda.; Lu Fernandes Escritório de Comunicação e Editora Ltda.; d) LOTE 03 - CONSÓRCIO CMVC (empresas Arquiteto Hector Viglicca e Associados Ltda.; Astoc Gmbh & Co. Kg; Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda; Contacto Consultores Associados Ltda.);
- VI.** Em vista do decidido nos itens anteriores, declarar INABILITADOS os consórcios participantes da Concorrência nº 01/2011/SMDU: a) LOTE 02 - CONSÓRCIO REDE CIDADE (empresas De Fournier & Associados - Projetos e Urbanismo Ltda.; ERV Architectes Associats Sl; Jornet-Llop-Pastor Slp; Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.; In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.; Geoconsult Consultoria Geologia e Meio Ambiente Ltda.; Cema Consultoria e Estudos Ambientais Ltda.; Levisky Arquitetos Associados Ltda.; Logit Ltda.), por não atendimento aos itens 9.3.1; 9.3.1.1; 9.5.4; 9.6.1.2 e 9.6.1.3 do Edital; b) LOTE 02 - CONSÓRCIO AECOM + CNEC WORLEYPARSONS (empresas CNEC Worleyparsons Engenharia S.A.; AECOM Technical Services Inc.), por não atendimento ao item 9.3.1.1 do Edital; b) LOTE 03 - CONSÓRCIO AECOM + CNEC WORLEYPARSONS (empresas CNEC Worleyparsons Engenharia S.A.; AECOM Technical Services Inc.), por não atendimento aos itens 9.3.1.1 do Edital; c) LOTE 03 - CONSÓRCIO TAMANDUATEÍ (empresas Logos Engenharia S.A.; RTKL Associates

Do Processo nº 2010-0.345.158-2

Folha de Informação nº

Em/...../.....

Inc.; Mia Green Inc; Piratininga Arquitetos Associados Ltda.; Arcadis Tetraplan S.A.), por não atendimento aos itens 9.3.1.1; 9.6.1.2 (apenas em relação à falta de apresentação de atestados em nome do profissional); 9.6.1.3; 9.6.1.4 e 9.6.5.1 do Edital;

VII. Tendo em vista o relevante interesse público na continuação do certame, e os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, por determinar a aplicação do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, abrindo aos consórcios inabilitados no LOTE 02 o prazo de oito dias úteis a contar da publicação deste despacho para a apresentação de documentação que possa sanear as falhas verificadas, a ser oferecida em 03 (três) vias, no Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Rua São Bento, 405, 17º andar, em envelopes fechados e indevassáveis, indicando, na parte externa, o número desta licitação e a razão social da empresa ou consórcio licitante. Oportunamente será divulgada a data e local da sessão pública de abertura destes envelopes.

VIII. Publique-se.

IX. À Comissão Especial de Licitação, para prosseguimento, observada a possibilidade de designação de sessão pública de abertura dos envelopes n. 2 para os LOTES 01 e 03, nos termos do item 13.2.2 do edital.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano